



RGI - 1º Ofício de Campo Verde-MT

Av. Brasília, 1.040 - Centro - Campo Verde-MT - CEP: 78840-000
Telefones: (0-xx-66) 3419-2477 - CNPJ: 03.020.854/0001-28
E-mail: sricampoverde@gmail.com

RECIBO Nº
84579

Ordem de Serviço

90230

Funcionário Cartório
SILVANIA

Oswaldo Fernandes
Oficial

Eva Rezende Fernandes
Oficial Substituta

Recibo de Prestação de Serviço

Dados do Requerente

EMILLY CAROLINY PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ / CLIENTE

Valor Total por Extenso
Cinqüenta Reais e Vinte e Cinco Centavos.*****

Valor Total

R\$ 50,25

Data Recibo

12/09/2018

Horário

11:59:58

COPIA ATUALIZADA DA MATRICULA 281

Serviço(s) Realizado(s)

- 05 - Buscas
- 22 - a) Certidao (primeira folha)
- 22 - b) Certidao (pag. que crescer)

QUITADO EM:

12 SET. 2018

Qtde

Emolumentos

1

R\$ 21,97

1

R\$ 19,36

2

R\$ 8,92

4

R\$ 50,25

Total quantidade(s) serviço(s):

Campo Verde, 12 de setembro de 2018.

RECIBO ENTREGUE

Assinatura Responsável

REGISTRO DE IMÓVEIS

Folhas 292

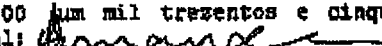
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 A

Protocolo n.º 423, Folhas 005 do Livro n.º 1-A as 13:00 horas do dia 10/08/1999.


MATRICULA N.º 281

DATA: 10/08/1999

IMÓVEL Rural, denominado Fazenda "São Lourenço" (parte), que, conforme a Lei Municipal n.º 009/89, de 23.08.89, já está localizado dentro do Perímetro Urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel rural constante de um lote de terreno para edificações, com a área superficial de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), desmembrado de uma porção maior, com 199,9948 has. do imóvel denominado Fazenda São Lourenço, que, conforme a Lei Municipal n.º 009/89, de 23.08.89, já está localizado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O marco ponto n.º 1, está cravado junto aos marcos de divisa da área do Município de Campo Verde-MT, Prefeitura Municipal, e com a distância de 125,00 metros, do eixo da Rodovia BR-070, na margem esquerda no sentido Campo Verde a Primavera do Leste. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Do MF-1 ao MF-2, segue limitando com os marcos de divisa da área do Município de Campo Verde-MT, Prefeitura Municipal, com o rumo de 43°47'40"NE, e com a distância de 50,00 metros; do MF-2 ao MF-3, segue limitando com o centro da estrada, que dá acesso à área remanescente da Fazenda São Lourenço, de propriedade do Sr. Mário Bellandi, com o rumo de 43°30'27"SW, e com a distância de 50,00 metros; do MF-4 ao MF-1, segue limitando com os marcos de divisa da área do Município de Campo Verde-MT, Prefeitura Municipal, com o rumo de 45°55'12"SE, e com a distância de 100,00 metros, onde fecha a poligonal. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinado pelo engenheiro agrônomo Antônio Zanella - CREA n.º 2.262-D. Código do Imóvel no INCRA sob o n.º 901.130.210.692-9. Imóvel este adquirido pelos Outorgantes Vendedores, pelo Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, sob n.º 015041, Série B, em data de 12.03.99, e registrado sob n.º 536/22/2690, às folhas 078, do livro n.º 174, junto ao INTERNAT, em data de 12/03/99, e devidamente matriculado às folhas 046, do livro n.º 2-A, sob n.º R-001/046, em data de 11/05/99, das Notas do 1.º Ofício, Registros de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. **ADQUIRENTE:** - VERDES CAMPOS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, EPP, empresa inscrita no CGC/MF sob n.º 02.312.142/0001-10, e, Inscrição Estadual n.º 13.179.132-0, estabelecida na Rodovia MT-140, KM-0, neste município e Comarca de Campo Verde-MT, representada pelos Sócios, Paulo Fernando da Rosa, e, Lélcio Aparecido Furini, devidamente qualificados na escritura. **TRANSMITENTES:** - MÁRIO BELLANDI, agropecuarista, portador do CPF. n.º 148.769.309-53, e, RG. n.º 11/C-936.924-959/SC, com sua esposa, Ivete Maria Bellandi, do lar, portadora do RG. n.º 11/R- 2.419.033- 339/SC, ambos brasileiros, casados entre si, no Regime de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade denominada Três Barras, no município de Herval D'Oeste-SC, representados pelo seu bastante procurador, Sérgio de Freitas Velasqua, também qualificado na escritura. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 27.05.99, lavrada às fls. 249/250, do livro n.º 007, nas Notas Tabelionato Nesken, local, pela Tabeliã, Izilda Alves Fernandes. **VALOR DO CONTRATO:** 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As legais. Oficial: 

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE, MT

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE, MT

Cont. apos a Mat. 5571, nas fls. 057, do lv 02. O Oficial: 

MATRÍCULA

281

DATA

10/08/1999

FOLHA

057

FICHA

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

Continuação da Matrícula n.º 281, fls. 292 do livro n.º 2-A, deste RGI. **IMÓVEL:** Rural, denominada Fazenda "SÃO LOURENÇO" (parte), que, conforme Lei Municipal n.º 009/89, de 23.08.89, está localizado dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, com área total de 5.000,00m² de propriedade da empresa, **VERDES CAMPOS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, EPP.**

Protocolo n.º 16.334, do livro n.º 1 às 12:00 horas do dia 14/03/2006. R-001/Mat. n.º 281. Em 14/03/2006. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. OUTORGADO CREDOR: ALESSANDRO GUIRRO**, brasileiro, divorciado, aeronauta, portador do CPF. n.º 163.931.148-35, e, da CI-RG. n.º 22.316.343-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua das Violetas, n.º 9, na cidade de Ipixanga do Norte-MT, filho de Valentin Guirro, e, de D^a, Adenir Alves Aranha Guirro. **OUTORGANTE DEVEDORA E HIPOTECANTE: A empresa, VERDES CAMPOS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, EPP**, já caracterizada, representada pela sócia, Suely Terezinha de Sá Costa, neste ato representada por seu bastante procurador, Fabiano Costa Teruel, ambos mencionados e qualificados na escritura, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 290/92, do livro n.º 547, em datada de 11/10/05, nas notas do 3º Tabelionato da cidade de Marili-SP, arquivada no Tabelionato Nesken, local. **VALOR DA DÍVIDA, VENCIMENTOS E FORMAS DOS PAGAMENTOS: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Que a OUTORGANTE DEVEDORA E HIPOTECANTE acima citada e qualificada, por seu representante legal, pela presente escritura e na melhor de direito, reconhece e se confessa devedora do OUTORGADO CREDOR, também acima citado e qualificado, da importância certa e líquida de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a safra 2004/2005. **CLÁUSULA SEGUNDA.** Que em decorrência da dívida acima reconhecida e confessada, a OUTORGANTE DEVEDORA E HIPOTECANTE, se compromete e se obriga a regatá-la em três (3) parcelas, assim descritas: A) A primeira no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será paga até o dia 30/04/2006 (trinta de abril de dois mil e seis); B) A segunda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será paga até o dia 30/04/2007 (trinta de abril de dois mil e sete); e, C) A terceira no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será paga até o dia 30/04/2008 (trinta de abril de dois mil e oito), completando assim o valor total da dívida ora reconhecida. **CLÁUSULA TERCEIRA:** No caso de não pagamento da dívida citada na Cláusula Segunda pela OUTORGANTE DEVEDORA E HIPOTECANTE, incidirá sobre o total da dívida reconhecida e confessada uma multa penal de 10% (dez por cento), corrigida monetariamente de acordo com os índices de variação do IGPM ou substituto legal, mais juros de 1% (hum por cento) ao mês, sendo estes calculados a partir da data desta escritura. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, datada de 18/10/05, lavrada às fls. 107 a 109, do livro n.º 009-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **IMÓVEL HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** O imóvel rural, localizado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, constante da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele edificadas, quer averbadas ou não, inclusive aquelas que forem agregadas ao mesmo no decorrer deste compromisso, as quais não poderão ser retiradas, modificadas, danificadas ou destruídas, sem o consentimento por escrito do Credor, que, para os efeitos do artigo 1.484, do Código Civil Brasileiro, as partes contratantes, atribuem ao imóvel dato em garantia hipotecária, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Com todas as demais obrigações constantes nas cláusulas próprias, inseridas na referida escritura. **Emolumentos: R\$ 812,00.** O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 16.340, do livro n.º 1 às 12:00 horas do dia 17/03/2006. R-002/Mat. n.º 281. Em 17/03/2006. **PENHORA.** O imóvel rural, localizado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, nos autos do processo n.º 005/89, da 2ª Vara local, no qual, figura como Parte Credora: O INSTITUTO

OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES

CONTINUAÇÃO

NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS; e, como Parte Devedora: VERDES CAMPOS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF, nº 02.312.142/0001-10, e, Inscrição Estadual nº 13.179.132-0, para garantir a execução da dívida de R\$ 83.137,75 (oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais, e, setenta e cinco centavos), sujeita a atualização, em cumprimento ao r. mandado, datado de 13/12/05, assinado pelo Escrivão Judicial, Portaria nº 001/2000, Bel. Leonésio Gonsalves de Resende; e, auto de Penhora e Depósito, datado de 16/03/06, assinado pelo Oficial de Justiça, encarregado das diligências, Natal Antunes Ferreira, Expedidos nos referidos autos. Foi nomeado como Fiel Depositário, o cidadão, Fabiano Costa Teruel, procurador da empresa executada, que aceitou o encargo, assinou o competente termo, muito bem ciente dos seus deveres e responsabilidades, prometendo não abrir mão do ciente do depósito sem autorização expressa do Juízo da causa, cujos documentos ficam em arquivo neste RGI. Emolumentos: R\$ 1.481,00. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 18.393, do livro nº 1 às 12:00 horas do dia 15/01/2007. R-003/Mat. nº 281. Em 15/01/2007. ARRESTO. O imóvel rural, localizado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, também ARRESTADO, nos autos do processo nº 2005/97-13967, de Ação de Execução Fiscal, que, a União-Fazenda Nacional, move em desfavor de VERDES CAMPOS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA ME, perante o Juízo de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Campo Verde-MT, para garantir a execução da dívida de R\$ 329.906,06 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e seis reais, e, noventa e seis centavos), mais cominações legais, em cumprimento ao r. mandado de Execução Fiscal, datado de 07/11/2006, expedido nos autos acima, assinado pelo Escrivão Judicial, Leonésio Gonsalves de Resende, Portaria nº 001/2000, e, Auto de Arresto, datado de 11/01/07, assinado pelos Oficiais de Justiça, João Benedito Moura, e, Luiz Aschidamini, cujos documentos ficam em arquivo neste RGI. Emolumentos, a serem pagos no ato do cancelamento deste registro: R\$ 2.179,00. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 25.349, do livro nº 1 às 13:00 horas do dia 27/04/2009. AV-004/Mat. nº 281. Em 27/04/2009. CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA. Fica convertido em PENHORA, o arresto constante do R-003 supra, em cumprimento ao determinado no Ofício com força de mandado, nº 304/2009/2ª Vara local, expedido nos autos acima, em data de 10/03/09, assinado pelo Dr. Renan C. Pereira do Nascimento, MMº Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Campo Verde-MT, aqui arquivado. Emolumentos: Não houve. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 30.670, do livro nº 1 às 10:59 horas do dia 15/10/2010. AV-005/Mat. nº 281. Em 15/10/2010. EXISTÊNCIA DE AÇÃO. A requerimento do Dr. Alexandre Adaelso da Cruz, OAB/MT, nº 8.028-B, que, juntou a Certidão Judicial, nº 11420, passada pela Distribuidora Judicial desta Comarca de Campo Verde-MT, Iris de Paiva Aydos Berto, faz-se a presente averbação, nos termos do Artigo 615 A, do CPC, para constar a EXISTÊNCIA DA AÇÃO, nº 2010/320-Código: 32525, Cível, de Execução de Título Extrajudicial, que, Alessandro Guirzo, CPF. nº 163.931.148-35, move em desfavor de Verdes Campos Aviação Agrícola Ltda, CNPJ nº 02.312.142/0001-10, no valor de R\$ 132.689,15, perante o Juízo de Direito da Terceira Vara desta Comarca de Campo Verde-MT. Emolumentos: R\$ 8,40. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 58.953, DO LIVRO Nº 1, ÀS 09:13HS DO DIA 14/04/2016. R-006/MAT.281. Em 14/04/2016. PENHORA: Por requerimento do exequente datado de 07.04.2016, devidamente legalizado, assinado por seu procuradora, Dr. Gilmar Viana Mourato, OAB-MT nº 14265-B, que apresentou Termo de Penhora, nos termos do art. 844 do NCPD em vigor, o imóvel rural, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, PENHORADO nos autos do processo nº 1012-06.2006.811.0051- COD. 15092, de ação de execução de Título Extrajudicial por quantia certa, em que RD Combustíveis Ltda, CNPJ/MF nº 03.002.421/0001-40, move em desfavor de, Verdes Campos Aviação Agrícola

CONTINUA NA FICHA 002

EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Oficial

Cartório do 1º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
CAMPO VERDE - MT

[Assinatura]

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA	DATA	FOLHA	FICHA
281	0/08/1999	057	002

Ltda, em trâmite pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Campo Verde-MT, conforme Termo de Penhora, assinado pelo Gestor Judiciário, Victor Coimbra de Souza, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. Emolumentos: R\$ 56,60. **Selo n.º ASI 73098.** O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OR SUBSTITUTA

1.º Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Serviço de Registro de Imóveis Títulos e Documentos Código de Serenidade 42 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
RGI-1º OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. Ato(s): 8, 176, 177

BCG 53085 R\$ 50,25
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 281 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e ônus. Campo Verde-MT, 12 de setembro de 2018. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Selo de Certidão Digital

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT